



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIORG N.26, de 25 de julho de 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.001676/2016-00,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A., CNPJ n. 17.643.407/0001-30, com sede na cidade de Maringá – PR, na assembleia geral extraordinária realizada em 29 de abril de 2016:

I – Aumento do capital social em R\$ 10.000.000,00, elevando-o para R\$ 87.900.000,00, dividido em 87.900.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00; e

II – Alteração do artigo 5º do estatuto social.

Art. 2º Ressaltar que o capital social de SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. se encontra totalmente integralizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA
Diretor da Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados